



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
pgpa.biosfera.pro.br

EDITAL PNPDP/PGPA 004/2014

A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PGPA) da UFRPE, Unidade Acadêmica de Garanhuns nos termos do EDITAL Nº 004/2014 - MEC/CAPES, DIVULGA que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista com DOUTORADO, para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

a) Linha de ensino e pesquisa: BIOQUÍMICA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, BIOLOGIA MOLECULAR, TAXONOMIA DE FUNGOS DE FILAMENTOSOS E ENZIMOLOGIA APLICADA.

b) Projeto de Pesquisa: “PROSPECÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS, ATIVIDADE ENZIMÁTICA E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS DE CAATINGA - VALE DO CATIMBAU”;

c) Objetivos:

Objetivo Geral

Avaliar os impactos da antropização na qualidade do solo de área de Caatinga no Parque Nacional do Catimbau, Pernambuco, Brasil, a partir da análise de atributos químicos, físicos e microbiológicos, bem como conhecer a diversidade de fungos filamentosos presentes em tais solos.

Objetivos Específicos

1. Analisar as amostras de solo de áreas de Caatinga antropizada e preservada do Parque Nacional do Catimbau, quanto aos atributos físicos, químicos e microbiológicos, durante dois anos;

2. Avaliar os dados obtidos através de análise estatística descritiva;
3. Isolar espécies de fungos filamentosos presentes em solos de área antropizada e área preservada de Caatinga do Parque Nacional do Catimbau, Pernambuco, Brasil;
4. Identificar as linhagens isoladas com base em taxonomia clássica e molecular através do sequenciamento da região ITS do rDNA e do gene da beta tubulina;
5. Implantar uma Coleção de Culturas com 200 isolados de fungos filamentosos de importância agrícola na Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE, a serem preservados sob o método de óleo mineral e água destilada;
6. Comparar a qualidade do solo entre as áreas antropizada e preservada;
7. Comparar a diversidade de fungos presentes nos solos entre as áreas antropizada e preservada;
8. Implantar o banco de dados da Coleção de Fungos Filamentosos da Unidade Acadêmica de Garanhuns;

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) formação em Agronomia ou Ciências Biológicas, possuir título de Doutor na área de Ciências Agrárias ou em Biologia de Fungos, com trabalho de Tese na área de: ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS DE SOLOS E CARACTERIZAÇÃO DO SOLO;
- b) ter experiência comprovada em taxonomia clássica de fungos filamentosos e em Coleções de Culturas;
- c) ter experiência comprovada em docência superior;
- d) ter no mínimo dois artigos na área de prospecção de fungos filamentosos de solos publicados em revistas indexadas pelo portal da CAPES;
- e) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola;
- i) não ser aposentado;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- k) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no subprojeto aprovado pela Capes;
- b) Participar como docente em disciplinas de graduação e/ou Pós-Graduação;
- c) Co-orientar um aluno de mestrado;
- d) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Iniciação Científica Voluntário (PIC) da UFRPE;
- e) Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFRPE;

- f) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos B1, A2 ou A1 conforme Qualis da CAPES, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, da UFRPE e da FACEPE (quando contemplado com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;
- g) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, dissertações e teses.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos candidatos será feita por uma Comissão presidida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola, o coordenador do Projeto e por mais um docente da área de Solos, constituída exclusivamente com esta finalidade a qual avaliará, no processo seletivo, os seguintes requisitos:

- a) Currículo atualizado do candidato na Plataforma *Lattes*.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 16 de abril de 2014, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br das 10:00 h do dia 16 de abril às 16:00 h do dia 25 de abril, horário local de Recife. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem qualquer abreviação), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro.

Para se inscrever, o candidato deverá obrigatoriamente ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, incluindo anexar os seguintes arquivos:

- Currículo *Lattes* atualizado em PDF
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar da graduação, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar do mestrado, com no máximo 2 MB
- Arquivo PDF único para diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar do doutorado, com no máximo 2 MB

6. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A vigência da Bolsa poderá ser de até 36 (trinta e seis meses) prorrogáveis por mais 24 meses, contados a partir da data da implantação da mesma. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente pela Capes ao bolsista.

7. DO CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 16/14/2014
- Período de Inscrição: 16/04/2014 a 25/04/2014
- Divulgação da Seleção: 30/04/2014
- Início das atividades: maio de 2014